



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 15/JIPA - CGAB/IFRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Aos Estudantes do *campus* Ji-Paraná,

Comunicamos que a segunda entrega dos kits de alimentos, subsidiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, para aqueles alunos que manifestaram interesse (Edital 18/2020), ocorrerá nesta sexta-feira dia 04 de setembro de 2020 no período de 7h30min às 18h.

A comissão solicita que os estudantes contemplados estejam em casa para o recebimento do kit ou um familiar, portando documento de identificação.

Caso o estudante ou algum familiar não estiver em casa para receber o kit de alimentos, poderá perder o kit, pois o mesmo é composto por alimentos perecíveis. No momento da entrega do kit alimentício, o estudante ou seu responsável deverá assinar termo disponibilizado pelo *campus*, atestando o recebimento do kit de gêneros alimentícios.

Como medida sanitária de enfrentamento da COVID-19, não serão compartilhadas/disponibilizadas canetas para assinaturas, assim, o estudante deverá fazer uso de própria caneta para assinatura do termo de recebimento.

Se o aluno ou familiar estiverem em isolamento devido à COVID-19 deverão comunicar a situação para a comissão de entrega pelo telefone da CAED 9 9904-7804 (ligação ou whatsapp), pois diante de tal condição a comissão adotará estratégias diferentes para o momento da entrega.

Também, salientamos que o aluno ou a família que se recusar a receber o servidor no momento da entrega do kits não haverá outra tentativa de entrega pela comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Emi Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007387** e o código CRC **B6D6424A**.